

DECRETO Nº 5.170, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova a Resolução nº 08/2018 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 08, de 30 de agosto de 2018, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), às dotações orçamentárias abaixo especificadas:

	RS
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 - ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.	
03.02.01 F.M.S. – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE	
09 - 3.3.90.36.00.10.301.0027.2054 - 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
03.02.02 F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA	
20 - 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055 - 5 - Contribuições	60.000,00
21 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 - 1 - Material de Consumo	<u>20.000,00</u>
Total	90.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º será feita com recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Administração Indireta:

3.02.01 F.M.S. – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE	
02 - 4.4.90.51.00.10.301.0027.1035 - 1 – Obras e Instalações	90.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 30 de agosto de 2018.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

